

EDITAL N.º 66/2019

PROJETO DE REGULAMENTO "VIAGEM CULTURAL – IDADE ATIVA"

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que em reunião ordinária de 2 de maio de 2019, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Regulamento "*Viagem Cultural – Idade Ativa*", conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para inquérito público, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em Diário da Republica (DR.104/2019, de 30 de maio – II série).

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua 25 de abril, nº5, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site www.cm-mertola.pt.

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Mértola, 30 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



- Jorge Paulo Colaço Rosa -